



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 05/11/2021

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, e Pavão da Academia, Vice-Presidente.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 120/2021, que *"Dispõe sobre a reforma administrativa e reorganização do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor – IPREMOR, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Mor"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Resolução nº 11/2021, que *"Dispõe sobre a instituição do Arquivo Público da Câmara Municipal de Monte Mor (SP) e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

Projeto de Lei nº 129/2021, que *"Dispõe sobre a denominação do Sistema de Recreio do Jardim São José, Monte Mor, SP, e dá outras providências"* de autoria do Vereador Nelson Almeida;

Projeto de Lei nº 130/2021, que *"Dispõe sobre a denominação da rua 33 do Jardim Colina I Monte Mor – SP, e dá outras providências"* de autoria do Vereador Vítor Gabriel;

Projeto de Lei nº 131/2021, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 26 do Jardim Nova Alvorada, Monte Mor – SP, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 134/2021, que *"Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 135/2021, que *"Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos portadores de Transtornos do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no Município de Monte Mor"*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Emenda Modificativa nº 14/2021, "Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 124/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Mor para o exercício de 2022", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Emenda Aditiva nº 04/2021, "Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 124/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Mor para o exercício de 2022", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 05/11/2021

Quanto ao PL nº 120/2021, Projeto de Resolução nº 11/2021 e Emenda Modificativa nº 14/2021, a CJR continua aguardando manifestação da Procuradoria Jurídica para emitir seu parecer final sobre os projetos.

Em seguida, a Vereadora Wal da Farmácia disse que entregaria na Secretaria Legislativa relatórios de autoria do Ipremor (Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor) e do Sindsmor (Sindicato dos Servidores Públicos de Monte Mor) que seu gabinete recebeu com considerações referentes ao Projeto de Lei nº 120/2021.

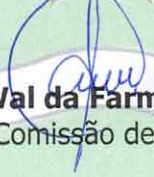
Concernente aos PL's nº 129 e 131/2021, a Comissão está aguardando que os autores dos projetos entreguem as certidões de óbito para que possa ser dado seguimento à tramitação dos projetos.

Referente ao Projeto de Lei nº 130/2021, a CJR fará uma observação em seu parecer recomendando que, no momento do autógrafo, o nome do homenageado que está denominando o logradouro em questão seja corrigido de acordo com o constante na certidão de óbito anexa ao PL.

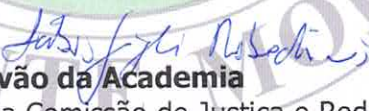
No que diz respeito aos Projetos de Lei nº 134 e 135/2021 e Emenda Aditiva nº 04/2021, a CJR decidiu tramitá-los para análise da Procuradoria Jurídica.

Por fim, quanto às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora do PL nº 134/2021 e nomeou o Vereador Pavão da Academia relator do PL nº 135/2021 e da Emenda Aditiva nº 04/2021.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.


Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação